



DECRETO Nº3.264/2019

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2019.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Concorrência Pública Nº001/2019, cujo Edital foi publicado em 13 de junho de 2019, REVOGADA em todos seus termos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 10 de setembro de 2019.

JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI
Prefeito Municipal